

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 159/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.

*Dispensa os servidores abaixo relacionados da
composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
do Curso de Licenciatura em Física.*

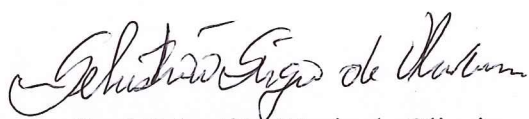
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPÉ	NÚCLEO ACADÊMICO
Emanuel Antônio de Freitas (Coordenador)	2265411	Física
André Gondim (Vice-Cordenador)	1538784	Física
Bruno Gonçalves	1570118	Física
Elena Konstantinova	1768466	Física
Thales Costa Soares	1375413	Física
Wagner da Cruz Seabra	1811098	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010